



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
Gabinete da Vereadora Maria de Fátima de Oliveira

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº _____/2023

A Vereadora Maria de Fátima de Oliveira, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente Requerimento para a apreciação e votação do plenário, e que se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Dr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional, com o seguinte pedido de providência:

- Que o Poder Executivo Municipal adote providências viabilidade da construção de canteiros e pequenas praças, com passeios públicos, arborização e jardinagem, além de iluminação ornamental, nos acessos da cidade de Itabaiana, em especial:

1. Na entrada vindo da cidade de Juripiranga, passando pelos bairros Parque das Indústrias e Suburbana, margeando a rodovia;
2. No acesso vindo da cidade de Pilar, chegando na altura dos bairros pelo Alto Professor Maciel e Alta Vista em direção ao Costa e Silva, margeando a rodovia;
3. No percurso pelo Alto Alegre, passando pelos bairros dos Estados, Liberdade, Cidade Universitária, e Brejinho margeando a rodovia;
4. No percurso entre os Bairros Vista Alegre e o Brejinho, margeando a rodovia;

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa visa embelezar nossa cidade, proporcionar espaços de lazer e convívio para nossos munícipes e visitantes, além de melhorar a qualidade do ambiente urbano.

Considerando a importância de promover a urbanização das principais entradas de nossa cidade e melhorar o aspecto urbano e paisagístico das vias públicas;





Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago
Gabinete da Vereadora Maria de Fátima de Oliveira

Considerando a necessidade de oferecer espaços de passeio para pedestres e áreas de convivência para a população;

Considerando que tais melhorias contribuirão para o embelezamento de nossa cidade e para o bem-estar de nossos munícipes;

Espera-se que esta indicação seja analisada e que as providências necessárias sejam tomadas em prol do desenvolvimento e do bem-estar da população de Itabaiana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/PB.
(Datado e assinado eletronicamente)



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITABAIANA



Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93
secretaria@cmitabaiana.pb.gov.br | cmitabaiana.pb.gov.br





MUNICÍPIO DE ITABAIANA

AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93

ITABAIANA/PB - CEP 58360-000

FONE: (83) 99690-5939



CÓDIGO DE ACESSO

BCA93A24EBD54BBB9F665CB2A4D05A58

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/BCA93A24EBD54BBB9F665CB2A4D05A58>